

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem**

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	1.501.491.213.250
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	490.925.168.110
Contribuições	777.652.246.957
Receita Patrimonial	95.395.723.913
Receita Agropecuária	28.885.948
Receita Industrial	1.150.780.845
Receita de Serviços	50.705.982.773
Transferências Correntes	1.352.271.277
Outras Receitas Correntes	84.280.153.427
2. RECEITAS DE CAPITAL	567.054.843.754
Operações de Crédito (*)	331.041.800.737
Alienação de Bens	31.238.303.467
Amortização de Empréstimos	49.940.172.471
Transferências de Capital	238.368.425
Outras Receitas de Capital	154.596.198.654
SUBTOTAL (1 + 2)	2.068.546.057.004
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	885.000.330.304
TOTAL	2.953.546.387.308

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão Orçamentário

Valores em R\$ 1,00

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A + B)	%			
				C/D	C/E	C/F	C/G
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.275.769.027		5.275.769.027	0,30	0,26	0,25	0,18
SENADO FEDERAL	3.893.751.426		3.893.751.426	0,22	0,19	0,19	0,13
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.823.143.480		1.823.143.480	0,10	0,09	0,09	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	554.750.410		554.750.410	0,03	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.164.743.540		1.164.743.540	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	9.797.077.381		9.797.077.381	0,56	0,49	0,47	0,33
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	436.744.289		436.744.289	0,02	0,02	0,02	0,01
JUSTIÇA ELEITORAL	6.846.524.634		6.846.524.634	0,39	0,34	0,33	0,23
JUSTIÇA DO TRABALHO	17.126.685.840		17.126.685.840	0,97	0,85	0,83	0,58
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.294.628.268		2.294.628.268	0,13	0,11	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	218.952.516		218.952.516	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.067.916.147	141.407.567	2.209.323.714	0,13	0,11	0,11	0,07
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	12.226.500.201	214.068.773	12.440.568.974	0,71	0,62	0,60	0,42
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	7.987.928.792	1.105.738.431	9.093.667.223	0,52	0,45	0,44	0,31
MINISTÉRIO DA FAZENDA	24.625.345.155	657.704.133	25.283.049.288	1,43	1,26	1,22	0,86
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	98.160.101.178	1.628.783.562	99.788.884.740	5,66	4,97	4,82	3,38
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.579.236.599	1.490.414.054	3.069.650.653	0,17	0,15	0,15	0,10
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	504.835.104		504.835.104	0,03	0,03	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.654.900.749	29.003.539	12.683.904.288	0,72	0,63	0,61	0,43
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	8.393.320.093	709.351.388	9.102.671.481	0,52	0,45	0,44	0,31
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL							
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.647.802.963		5.647.802.963	0,32	0,28	0,27	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.980.818.298	137.429	2.980.955.727	0,17	0,15	0,14	0,10
MINISTÉRIO DA SAÚDE	118.401.267.662	71.572.170	118.472.839.832	6,72	5,90	5,72	4,01
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)							
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	13.652.967.798	206.410.939	13.859.378.737	0,79	0,69	0,67	0,47
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	586.512.712.268	467.635.982	586.980.348.250	33,30	29,21	28,32	19,87
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	6.276.321.324	125.804.120	6.402.125.444	0,36	0,32	0,31	0,22
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.342.928.819	7.976.905	2.350.905.724	0,13	0,12	0,11	0,08
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.724.759.671	229.149.564	2.953.909.235	0,17	0,15	0,14	0,10
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	12.379.359.533	6.577.991	12.385.937.524	0,70	0,62	0,60	0,42
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.685.431.346	30.438.564	3.715.869.910	0,21	0,18	0,18	0,13
MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.746.903.414		1.746.903.414	0,10	0,09	0,08	0,06
MINISTÉRIO DA DEFESA	77.374.438.881	4.683.930.325	82.058.369.206	4,66	4,08	3,96	2,78
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.527.567.503	90.957.465	5.618.524.968	0,32	0,28	0,27	0,19
MINISTÉRIO DO TURISMO	851.210.552	144.593	851.355.145	0,05	0,04	0,04	0,03
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	78.330.327.944		78.330.327.944	4,44	3,90	3,78	2,65
MINISTÉRIO DAS CIDADES	12.569.454.805	265.049.799	12.834.504.604	0,73	0,64	0,62	0,43
MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	487.623.428		487.623.428	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA							
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	75.660.511		75.660.511				
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11.277.799		11.277.799				
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS							
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	18.704.353.499	490.832.270	19.195.185.769	1,09	0,96	0,93	0,65
ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO	3.049.950.720		3.049.950.720	0,17	0,15	0,15	0,10
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS							
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES							
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	880.492.490		880.492.490	0,05	0,04	0,04	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							
SECRETARIA DE PORTOS	1.262.437.195		1.262.437.195	0,07	0,06	0,06	0,04
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA							
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	516.468.366.220	2.515.092.783	518.983.459.003	29,44	25,83	25,04	17,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.039.143.658	69.434	58.039.213.092	3,29	2,89	2,80	1,97
SUBTOTAL (D)	1.747.616.433.130	15.168.251.780	1.762.784.684.910	100,00	87,73	85,06	59,68
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	246.582.591.257		246.582.591.257		12,27	11,90	8,35
SUBTOTAL (E)	1.994.199.024.387	15.168.251.780	2.009.367.276.167		100,00	96,96	68,03
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 § 1º DA CONSTITUIÇÃO)							
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	60.405.937.426	2.540.201.489	62.946.138.915			3,04	2,13
SUBTOTAL (F)	2.054.604.961.813	17.708.453.269	2.072.313.415.082			100,00	70,16
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	881.232.972.226		881.232.972.226				29,84
TOTAL (G)	2.935.837.934.039	17.708.453.269	2.953.546.387.308				100,00

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	49.375.949.021
GERAÇÃO PRÓPRIA	49.375.949.021
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.037.142.226
TESOURO	1.902.378.826
CONTROLADORA	72.679.000
OUTRAS FONTES	62.084.400
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	39.571.307.711
EXTERNAS	26.200.000.000
INTERNAS	13.371.307.711
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	5.756.135.278
CONTROLADORA	556.135.278
OUTRAS FONTES	5.200.000.000
	326.517.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	326.517.000
TOTAL	97.067.051.236

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	47.835.687
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	46.297.250
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.532.072.485
28000 - MINISTÉRIO DO DESENV., INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	113.697.509
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	86.897.735.644
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	329.185.227
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	85.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.622.509.932
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	3.530.000
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	816.535.162
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	457.567.340
TOTAL	97.067.051.236

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 99 DA LDO-2016, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2016

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
			EM 2016	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
1. Poder Legislativo	42	109	28.588.511	53.327.990	23.228.460	3.886.974	27.115.434	1.473.077		1.473.077	28.588.511
1.1. Câmara dos Deputados	42	109	28.588.511	53.327.990	23.228.460	3.886.974	27.115.434	1.473.077		1.473.077	28.588.511
1.1.1. Cargos e funções vagos		77	24.701.537	49.403.074	23.228.460		23.228.460	1.473.077		1.473.077	24.701.537
1.1.2. PRC nº 72, de 2015	10	-									
1.1.2. PRC nº 76, de 2015	5	5	379.888	363.596		379.888	379.888				379.888
1.1.4. PRC nº 88, de 2015	27	27	3.507.086	3.541.320		3.507.086	3.507.086				3.507.086
2. Poder Judiciário	13.893	161	2.111.270	4.222.540	2.000.000		2.000.000	111.270		111.270	2.111.270
2.1. Superior Tribunal de Justiça	670	-	-	-	-		-	-		-	-
2.1.1. PL nº 1.179, de 2015	670	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2. Justiça Federal	3.342	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.1. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.2. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS	33	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.3. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.4. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.5. PL nº 8.316, de 2014 - Varas Gravataí - RS	66	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.6. PL nº 8.317, de 2014 - Palmas e Araguaína - TO	66	-	-	-	-		-	-		-	-
2.2.7. PL nº 8.318, de 2014 - Vara Cascavel - PR	33	-	-	-	-		-	-		-	-
2.3. Justiça Militar da União	740	-	-	-	-		-	-		-	-
2.3.1. PL nº 1.184, de 2015	740	-	-	-	-		-	-		-	-
2.4. Justiça Eleitoral	1.227	161	2.111.270	4.222.540	2.000.000		2.000.000	111.270		111.270	2.111.270
2.4.1. Lei nº 13.150, de 2015		161	2.111.270	4.222.540	2.000.000		2.000.000	111.270		111.270	2.111.270
2.4.2. PL nº 7.889, de 2014	544	-	-	-	-		-	-		-	-
2.4.3. PL nº 7.990, de 2014	673	-	-	-	-		-	-		-	-
2.4.4. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5. Justiça do Trabalho	7.896	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.1. PL nº 7.902, de 2014 - TST	324	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.3. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região	49	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.4. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.5. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região	14	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.6. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.7. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.8. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.9. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.10. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.11. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.12. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.13. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.14. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.15. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.16. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.17. PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.18. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.19. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.20. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.21. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.22. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.23. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.24. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.25. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.26. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.27. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.28. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.29. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.30. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.31. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-		-	-		-	-
2.5.32. PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-		-	-		-	-
2.6. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	18	-	-	-	-		-	-		-	-
2.6.1. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-		-	-		-	-
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	1.606	-	-	-	-		-	-		-	-
3.1. Ministério Público da União	1.402	-	-	-	-		-	-		-	-
3.1.1. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014)	1.402	-	-	-	-		-	-		-	-
3.1.1.1. Criação de cargos de Natureza Especial	2	-	-	-	-		-	-		-	-
3.1.1.2. Transformação de um mil e quatrocentos cargos comissionados CC-2 em CC-4, com impacto, sendo: setecentos, a partir de julho de 2016, e setecentos, a partir de julho de 2017.	1.400	-	-	-	-		-	-		-	-
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	204	-	-	-	-		-	-		-	-
3.2.1. PL nº 7.921, de 2014	203	-	-	-	-		-	-		-	-
3.2.2. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014): Criação de Cargo de Natureza Especial	1	-	-	-	-		-	-		-	-
4. Defensoria Pública da União	3.897	-	-	-	-		-	-		-	-
4.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-		-	-		-	-
4.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	-	-	-	-		-	-		-	-
5. Poder Executivo	16.547	10.969	362.671.583	650.976.323	348.747.215		348.747.215			348.747.215	348.747.215

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis	14.947	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.1. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.2. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. AntepLs de criação de cargos e funções	3.949	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	10.046	285.158.100	570.316.200	285.158.100	285.158.100	285.158.100	285.158.100	285.158.100	285.158.100
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	4.940	137.139.958	274.279.916	137.139.958	137.139.958	137.139.958	137.139.958	137.139.958	137.139.958
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	3.973	113.256.433	226.512.866	113.256.433	113.256.433	113.256.433	113.256.433	113.256.433	113.256.433
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	1.133	34.761.709	69.523.418	34.761.709	34.761.709	34.761.709	34.761.709	34.761.709	34.761.709
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	1.600	260	13.924.368	17.071.008	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	260	13.924.368	17.071.008	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Flocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	663	63.589.115	63.589.115	63.589.115	63.589.115	63.589.115	63.589.115	63.589.115	63.589.115
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	93	7.695.997	7.695.997	7.695.997	7.695.997	7.695.997	7.695.997	7.695.997	7.695.997
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	210	22.160.791	22.160.791	22.160.791	22.160.791	22.160.791	22.160.791	22.160.791	22.160.791
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	360	33.732.327	33.732.327	33.732.327	33.732.327	33.732.327	33.732.327	33.732.327	33.732.327
TOTAL DO ITEM I	35.985	11.239	393.371.364	708.526.853	373.975.675	3.886.974	377.862.649	1.584.347	379.446.996
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	34.385	10.979	379.446.996	691.455.845	373.975.675	3.886.974	377.862.649	1.584.347	379.446.996

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	558.230.752	558.230.752	501.368.805	501.368.805	56.861.947	56.861.947	558.230.752
1.1. Câmara dos Deputados	254.157.505	254.157.505	223.369.305	223.369.305	30.788.200	30.788.200	254.157.505
1.1.1. PL nº 2.742, de 2015 - Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5% prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016	254.157.505	254.157.505	223.369.305	223.369.305	30.788.200	30.788.200	254.157.505
1.2. Senado Federal	209.807.292	209.807.292	195.474.906	195.474.906	14.332.386	14.332.386	209.807.292
1.2.1. PLS nº 553, de 2015 - Quadro de Pessoal do Senado Federal: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016	174.628.518	174.628.518	161.690.987	161.690.987	12.937.531	12.937.531	174.628.518
1.2.2. Impactos orçamentários decorrentes da elevação do teto constitucional, advindos do PL nº 2.646, de 2015, calculado considerando-se o reajuste de 5,5%	35.178.774	35.178.774	33.783.919	33.783.919	1.394.855	1.394.855	35.178.774
1.3. Tribunal de Contas da União	94.265.955	94.265.955	82.524.594	82.524.594	11.741.361	11.741.361	94.265.955
1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU	94.265.955	94.265.955	82.524.594	82.524.594	11.741.361	11.741.361	94.265.955
2. Poder Judiciário	1.855.807.609	2.065.915.756	1.643.784.659	1.643.784.659	212.022.950	212.022.950	1.855.807.609
2.1. PL nº 2.646, de 2015 - Subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	258.432.045	258.432.045	211.829.545	211.829.545	46.602.500	46.602.500	258.432.045
2.2. PL nº 2.648, de 2015 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário	1.597.375.564	1.807.483.711	1.431.955.114	1.431.955.114	165.420.450	165.420.450	1.597.375.564

2.2.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação Judiciária - GAJ, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1ª de janeiro e 1ª de julho de cada exercício	1.286.645.119	1.496.753.266	1.159.139.747	1.159.139.747	127.505.372	127.505.372	1.286.645.119
2.2.2. Reajuste dos cargos em comissão CJ-2 a CJ-4 em 25% e CJ-1 em 16%	223.052.513	223.052.513	200.948.210	200.948.210	22.104.303	22.104.303	223.052.513
2.2.3. Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior	87.677.932	87.677.932	71.867.157	71.867.157	15.810.775	15.810.775	87.677.932
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	334.878.323	408.951.987	285.779.223	285.779.223	49.099.100	49.099.100	334.878.323
3.1. Ministério Público da União	332.738.189	406.222.559	283.864.667	283.864.667	48.873.522	48.873.522	332.738.189
3.1.1. PL nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	253.124.107	326.608.477	214.838.759	214.838.759	38.285.348	38.285.348	253.124.107
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPUPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1ª de janeiro e 1ª de julho de cada exercício	225.420.694	298.905.064	187.135.346	187.135.346	38.285.348	38.285.348	225.420.694
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	27.703.413	27.703.413	27.703.413	27.703.413	-	-	27.703.413
3.1.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	79.614.082	79.614.082	69.025.908	69.025.908	10.588.174	10.588.174	79.614.082
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	2.140.134	2.729.428	1.914.556	1.914.556	225.578	225.578	2.140.134
3.2.1. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	2.004.402	2.593.696	1.803.300	1.803.300	201.102	201.102	2.004.402
3.2.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPUPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1ª de janeiro e 1ª de julho de cada exercício	1.138.606	1.727.900	937.504	937.504	201.102	201.102	1.138.606
3.2.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	865.796	865.796	865.796	865.796	-	-	865.796
3.2.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	135.732	135.732	111.256	111.256	24.476	24.476	135.732
4. Defensoria Pública da União	12.226.349	12.226.349	11.014.729	11.014.729	1.211.620	1.211.620	12.226.349
4.1. Limite de 5,5% sobre a folha de pagamento da DPU, destinado à reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras	12.226.349	12.226.349	11.014.729	11.014.729	1.211.620	1.211.620	12.226.349
5. Poder Executivo	5.329.966.751	13.101.315.647	4.800.938.390	4.800.938.390	529.028.341	529.028.341	5.329.966.751
5.1. Poder Executivo	5.329.966.751	13.101.315.647	4.800.938.390	4.800.938.390	529.028.341	529.028.341	5.329.966.751
5.1.1. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	3.757.759	3.757.759	826.707	826.707	4.584.466
5.1.2. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	5.314.057.405	13.085.406.301	4.785.855.751	4.785.855.751	528.201.634	528.201.634	5.314.057.385

5.1.3. Regulamentação da Gratificação de Presença, de que trata a Lei nº 5.708, de 1971, aos Conselheiros representantes dos contribuintes, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CARF/MF	11.324.880	11.324.880	-	11.324.880	11.324.880	-	-	-	11.324.880
TOTAL DO ITEM II	8.091.109.784	16.146.640.491	-	7.242.885.806	7.242.885.806	-	848.223.958	848.223.958	8.091.109.764
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	8.484.481.148	16.855.167.344	373.975.675	7.246.772.780	7.620.748.455	1.584.347	848.223.958	849.808.305	8.470.556.760
TOTAL GERAL (Exclusivo Substituição de Terceirizados)	8.470.556.780	16.838.096.336	373.975.675	7.246.772.780	7.620.748.455	1.584.347	848.223.958	849.808.305	8.470.556.760

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 78 do PLDO-2016, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2015, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2016, não gerando impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	373.975.675
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	23.228.460
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	2.000.000
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	285.158.100
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	63.589.115
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	1.584.347
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	1.473.077
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	111.270
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	7.648.231.787
90000.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	6.835.930.266
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	812.301.521
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - Ministério da Saúde	446.764.951
36901.20.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	410.842.514
36901.20.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	35.922.437
Total Geral	8.470.556.760
Despesas Primárias	7.620.748.455
Despesas Financeiras	849.808.305

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2016

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto
51101	Ministério do Esporte			
PI				
	27.812.2035.5450.0001/2015 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL			
Obra / Serviço:	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI			% EXECUTADO: 1
	Contrato de repasse 645528		Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.	
Valor R\$:	1.483.508,00	Data Base:	30/12/2014	
	- Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			
	Contrato de repasse 743253		Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras)	
Valor R\$:	16.250.000,00	Data Base:	17/12/2010	
	- Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.			

53101**Ministério da Integração Nacional****AL**

18.544.2051.10CT.0027/2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS

Obra / Serviço: Canal do Sertão, Trecho 5, Alagoas **% EXECUTADO:** 0

Contrato 58/2010-CPL/AL	Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5.
-------------------------	---

Valor R\$: 447.034.870,74	Data Base: 30/6/2010
----------------------------------	-----------------------------

- Sobrepreço.

56101**Ministério das Cidades****SP**

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 **% EXECUTADO:** 1

Contrato 043/SIURB/13	Execução de obras do programa de mobilidade urbana, compreendendo a elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 1 - Corredor Leste - Radial 1
-----------------------	--

Valor R\$: 438.978.639,75	Data Base: 1/2/2013
----------------------------------	----------------------------

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012	Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1
----------------	--

Valor R\$: 333.596.000,00	Data Base: 10/5/2012
----------------------------------	-----------------------------

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.
